



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2501056400100001301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - **CNPJ/CPF:** 865.878.203-44

Endereço: Rua 12 - 19 - Jarí - Maracanaú - CE - 61916-040

Telefone: (11) 91634-5733

E-mail: FRANCISCAEDCILDA44@GMAIL.COM

Procurador(a): FRANCISCA EDCILDA SOUSA RODRIGUES - **CPNJ/CPF:** 041.058.278-63

Telefone: (85) 98511-1302

E-mail: FRANCISCAEDCILDA44@GMAIL.COM

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Agibank S.A.

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/02/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Afirma a procurado do reclamante que realizou um empréstimo consignado no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) em 30 parcelas de R\$746,63 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), diante da situação o reclamante identificou que foi realizado um refinanciamento no valor R\$ 1.267,32 (mil duzentos e sessenta e sete e trinta e dois centavos) em 30 vezes encima do referido empréstimo de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) sem o seu concedimento, ao entrar em contato com a reclamada para solicitar explicação sobre o refinanciamento o mesmo foi informado que o tramite foi feito tudo por reconhecimento facial.

Pedido:

Diante do exposto, requer a procuradora do reclamante que seja esclarecido e comprovado o procedimento do qual foi realizado o refinanciamento.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 14 de Janeiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE

LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias

**Diretora Executiva
Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 14/01/2025

Ass. do consumidor(a):

Francisco Edcilda S. Rodrigues
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA